



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 127 / 2024 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.016385/2024-11**

**Santarém-PA, 13 de dezembro de 2024.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão responsável pela avaliação da prestação de contas dos editais elaborados pelo Bacharelado em Ciências Agrárias, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, no período de 2021 a 2023. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Daniel Ferreira Amaral;
- 2 - Amanda Alves Coelho;
- 3 - Roberto Sá Maia.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

*(Assinado digitalmente em 13/12/2024 15:41 )*

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **015d2d66ad**